



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 118, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 14 / 06 / 23

*Opus*

**EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA DO  
CARGO COORDENADOR DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

### RESOLVE

**Art. 1º - Exonerar**, a servidora **LAYESSA SILVEIRA SOUTO** Matrícula 47.319, do cargo de **Coordenador de Vigilância Sanitária, Nível VI**, da Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de junho de 2023.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba/MG, 14 de junho de 2023.

José Aparecido Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos  
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=ou  
municipal@jau.mg.gov.br, c=br

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

*Núbia Bruno da Silva*  
Procuradora Geral Municipal  
OABMG 156.741

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação